



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.982,
Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSUÉ MONTEIRO CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, no sentido Norte/Sul, iniciando na Rua Avelino Magalhães, paralela à Rua José Estrela de Oliveira e finalizando com a Rua José Muniz/CE-377.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 24 de fevereiro de 2021.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

